

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17/07/2018 14:51:47, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0007526-77.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Exequente: Empreendimentos Imobiliários Damha Araraquara III - Spe Ltda

Executado: Luciano Monteiro da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Ante o depósito espontâneo pelo executado, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Empreendimentos Imobiliários Damha Araraquara III - Spe Ltda em face de Luciano Monteiro da Silva.

Emita-se mandado de levantamento em favor do procurador da exequente para retirada em cartório.

No mesmo prazo, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 17 de julho de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 17 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.